CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 115 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do executivo, analisar a possibilidade de juntamente com a secretária de educação que seja introduzido no currículo escolar municipal a lei orgânica do nosso município.

Justificativa: está na hora dos nossos jovens aprenderem um pouco mais das leis que regem o nosso município. E nas escolas é o melhor caminho para que isso seja feito.

PROTOCOLO
DATA 15/03/19
RECEBIDO

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2019

NILSON ESTEVES LOPES
Vereador

APROVADO
EM 18/03/19
PRESIDENTE